

com 60 % do vencimento da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 496/2006 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria José Dias Curado — contratada, por conveniência urgente de serviço, com professora auxiliar convidada além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Baseado no parecer favorável emitido pelos professores Maria Teresa Lencastre de Melo Breiner Andresen, Paulo Jorge Rodrigues Farinha Marques, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, e Paulo Manuel Neto da Costa Pinho, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, e na análise do *curriculum vitae* da candidata, o conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto considera que Maria José Dias Curado reúne todas as condições para o exercício do cargo de professor auxiliar convidado, a 100 %, tendo aprovado, por maioria absoluta, a correspondente proposta de contrato para vigorar pelo período de um ano para prestar serviço no Departamento de Botânica desta Faculdade.

15 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

21 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 497/2006 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Setembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado António Pedro Amaral Soares Moreira — contratado, por conveniência urgente de serviço, com monitor além do quadro da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 498/2006 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Outubro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Gijsbert Louis Koster — contratado em regime de contrato de trabalho a termo certo e por conveniência urgente de serviço para exercer funções equiparadas a professor associado convidado, além do quadro, com 40 % do vencimento da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Faculdade de Letras, depois de analisar o *curriculum vitae* do Doutor Gijsbert Louis Koster e tendo em conta o parecer subscrito pelos três especialistas, de acordo com o n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, aprovou por unanimidade, em reunião de 26 de Agosto de 2005, a sua contratação para o exercício de funções equiparadas à categoria de professor associado convidado, com 40 % do vencimento, em regime de contrato de trabalho a termo certo, entendendo que possui as qualidades profissionais e científicas adequadas à docência das Literaturas e Culturas Asiáticas.

10 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Científico, *Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva*.

21 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 499/2006 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Paulo César de Almeida Carvalho — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo, como especialista de informática do grau 1, nível 2, do Instituto de Recursos e Iniciativas Comuns desta Universidade, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 500/2006 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Dezembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Luís Gonçalves de Andrade, programador da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeado definitivamente especialista de informática do grau 2, nível 1, da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 501/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Carlos Manuel Moreira Mota Cardoso — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções equiparadas a professor auxiliar convidado além do quadro com 50 % do vencimento da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005, válido por um ano, eventualmente renovável por igual período até ao limite de três anos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 502/2006 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Outubro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Kuniko Ukai — contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo e por conveniência urgente de serviço para exercer funções equiparadas a professora auxiliar convidada, além do quadro, com 50 % do vencimento da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 14 de Outubro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Faculdade de Letras, depois de analisar o *curriculum vitae* de Kuniko Ukai e tendo em conta o parecer subscrito pelos três especialistas, de acordo com o n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, aprovou por unanimidade, em reunião de 26 de Agosto de 2005, a sua contratação para o exercício de funções equiparadas à categoria de professora auxiliar convidada, com 50 % do vencimento, em regime de contrato de trabalho a termo certo, entendendo que possui as qualidades profissionais e científicas adequadas à docência de Literatura, Línguas e Culturas Japonesa e Chinesa.

10 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Científico, *Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva*.

21 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 503/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 14 de Novembro de 2005:

Maria Isabel de Magalhães Colaço — autorizado o contrato administrativo de provimento, por um ano, como equiparada a assistente do 2.º triénio além do quadro, em regime de exclusividade, por